



SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD

Sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado

Capital Social: €201.990.453

Capital próprio a 30 de junho de 2023: €8.900.000 (contas anuais objeto de certificação legal de contas e relatório de auditoria)

Capital próprio a 31 de dezembro de 2023: €67.159.000 (contas semestrais objeto de relatório de revisão limitada elaborado por auditor registado na CMVM, não auditado)

Sede Social: Estádio José Alvalade – Rua Professor Fernando da Fonseca, 1600-616 Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de identificação fiscal: 503 994 499

ADENDA AO PROSPETO

DE

OFERTA PÚBLICA E DE ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO NO EURONEXT LISBON, GERIDO PELA EURONEXT LISBON – SOCIEDADE GESTORA DE MERCADOS REGULAMENTADOS, S.A., DE ATÉ 10.000.000 DE OBRIGAÇÕES A EMITIR PELA SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD, COM O VALOR NOMINAL UNITÁRIO DE €5 E GLOBAL DE ATÉ €50.000.000, REPRESENTATIVAS DO EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA DENOMINADO “SPORTING SAD 2024-2027”, NO ÂMBITO (I) DE UMA OFERTA DE SUBSCRIÇÃO E (II) DE UMA OFERTA DE TROCA TENDO COMO OBJETO OBRIGAÇÕES REPRESENTATIVAS DO EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA DENOMINADO “SPORTING SAD 2021-2024”

COORDENADOR GLOBAL



20 DE MARÇO DE 2024

Informa-se que a Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD (doravante a “**Sporting SAD**”, “**Emitente**” e/ou “**Oferente**”) decidiu, através de deliberação do seu Conselho de Administração em reunião realizada a 19 de março de 2024, aumentar o número máximo de obrigações representativas do empréstimo obrigacionista denominado “Sporting SAD 2024-2027” (“**Obrigações Sporting SAD 2024-2027**”), objeto da oferta pública de subscrição (“**Oferta de Subscrição**”) e da oferta pública de troca (“**Oferta de Troca**” e, em conjunto com a Oferta de Subscrição, “**Ofertas**”) às quais se refere o prospeto de oferta pública e de admissão à negociação no Euronext Lisbon gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., aprovado e divulgado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“**CMVM**”) em 7 de março de 2024 (“**Prospeto**”) para até 10.000.000 de obrigações e, por conseguinte, aumentar o respetivo valor nominal global para até €50.000.000.

A possibilidade de realizar este aumento encontra-se prevista no Prospeto, que agora se altera da seguinte forma:

1. Na capa do Prospeto, a identificação do Prospeto é substituída pelo seguinte parágrafo:

“PROSPETO DE OFERTA PÚBLICA E DE ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO NO EURONEXT LISBON, GERIDO PELA EURONEXT LISBON – SOCIEDADE GESTORA DE MERCADOS REGULAMENTADOS, S.A., DE ATÉ 10.000.000 DE OBRIGAÇÕES A EMITIR PELA SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD, COM O VALOR NOMINAL UNITÁRIO DE €5 E GLOBAL DE ATÉ €50.000.000, REPRESENTATIVAS DO EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA DENOMINADO “SPORTING SAD 2024-2027”, NO ÂMBITO (I) DE UMA OFERTA DE SUBSCRIÇÃO E (II) DE UMA OFERTA DE TROCA TENDO COMO OBJETO OBRIGAÇÕES REPRESENTATIVAS DO EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA DENOMINADO “SPORTING SAD 2021-2024””

2. O segundo parágrafo do Capítulo *Considerações Iniciais*, constante da página 4 do Prospeto, é substituído da seguinte forma:

“O Prospeto respeita à oferta pública de subscrição e à admissão à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon, gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (“**Euronext**”), de até 10.000.000 de obrigações a emitir pela Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD (“**Sporting SAD**”, ou “**Emitente**” e/ou “**Oferente**”) com o valor nominal unitário de €5 e global de até €50.000.000, a emitir pela Sporting SAD no dia 27 de março de 2024 (“**Data de Emissão**”), com reembolso de capital ao respetivo valor nominal em 26 de novembro de 2027, com taxa de juro fixa bruta de 5,75% ao ano e com o ISIN PTSCPAOM0007, representativas do empréstimo obrigacionista denominado “Sporting SAD 2024-2027” (“**Obrigações Sporting SAD 2024-2027**”). As obrigações Sporting SAD 2024-2027 serão emitidas no âmbito de duas ofertas que decorrerão entre as 8:30 horas do dia

11 de março de 2024 e as 15:00 horas do dia 22 de março de 2024, inclusive, conforme a seguir se descreve:

1. Uma oferta pública de subscrição tendo como objeto até 10.000.000 de obrigações, com o valor nominal unitário de €5 e global de até €50.000.000 ("**Oferta de Subscrição**"); e
2. Uma oferta pública de troca tendo como objeto até 8.000.000 de obrigações, com o valor nominal unitário de €5 e global de até €40.000.000 emitidas pela Sporting SAD em 10 de dezembro de 2021, com data de reembolso em 25 de novembro de 2024, com taxa de juro fixa bruta de 5,25% ao ano e com o ISIN PTSCPIOM0009, representativas do empréstimo obrigacionista denominado "Sporting SAD 2021-2024" ("**Obrigações Sporting SAD 2021-2024**") ("**Oferta de Troca**" e, em conjunto com a Oferta de Subscrição, "**Ofertas**"), correspondendo a cada Obrigação Sporting SAD 2021-2024, a título de contrapartida, 1 Obrigação Sporting SAD 2024-2027, e os juros corridos entre 10 de dezembro de 2023, inclusive, até à Data de Emissão, exclusive, no montante de €0,07802 por cada Obrigação Sporting SAD 2021-2024, encontrando-se este pagamento sujeito a impostos, comissões e outros encargos.".
3. No Capítulo *Definições*, o texto relativo à definição "Obrigações Sporting SAD 2024-2027", constante da página 16 do Prospeto, é substituído pelo seguinte:

"Obrigações Sporting SAD 2024-2027 As obrigações com o valor nominal unitário de €5 e global de até €50.000.000, com reembolso de capital ao seu valor nominal na Data de Reembolso, com taxa de juro fixa bruta de 5,75% ao ano e com o ISIN PTSCPAOM0007, representativas do empréstimo obrigacionista denominado "Sporting SAD 2024-2027", a emitir pela Sporting SAD, ao abrigo deste Prospeto, para satisfazer, de acordo com os critérios de alocação de ordens e de rateio (se aplicáveis), ordens de subscrição no âmbito da Oferta de Subscrição e ordens de troca no âmbito da Oferta de Troca devidamente validadas;".

4. A segunda frase da terceira rubrica intitulada "*Qual é a data de emissão, o valor nominal e as datas de pagamento de juros e de reembolso de capital das Obrigações Sporting SAD 2024-2027?*" da primeira subsecção intitulada "*Quais são as principais características dos valores mobiliários?*" da Secção III – *Informação fundamental sobre os valores mobiliários* do Capítulo 1 – *Sumário das Ofertas*, constante da página 22 do Prospeto, é substituída pela seguinte:

“Serão emitidas até 10.000.000 de obrigações, com o valor nominal unitário de €5 e global de até €50.000.000.”.

5. A segunda rubrica intitulada “*Qual é o objeto desta oferta?*”, da primeira subsecção intitulada “*Em que condições e calendário posso investir neste valor mobiliário?*” da Secção IV – *Informação fundamental sobre a oferta de valores mobiliários ao público e admissão à negociação num mercado regulamentado*” do Capítulo 1 – *Sumário das Ofertas*, constante da página 24 do Prospeto, é substituída pela seguinte:

“Até 10.000.000 de obrigações, com o valor nominal unitário de €5 e global de até €50.000.000. As ordens de subscrição e/ou de troca a satisfazer estarão sujeitas aos critérios de alocação de ordens e de rateio aplicáveis, caso a procura no âmbito das Ofertas exceda as Obrigações Sporting SAD 2024-2027 disponíveis.”

6. A sexta rubrica intitulada “*Qual a estimativa dos custos totais das Ofertas, incluindo os custos estimados a cobrar ao investidor pelo Emitente e Oferente?*”, da primeira subsecção intitulada “*Em que condições e calendário posso investir neste valor mobiliário?*” da Secção IV – *Informação fundamental sobre a oferta de valores mobiliários ao público e admissão à negociação num mercado regulamentado*” do Capítulo 1 – *Sumário das Ofertas*, constante da página 25 do Prospeto, é substituída pela seguinte:

“Ao valor nominal global das Ofertas será deduzido o valor das comissões de coordenação global, de colocação e respetivos impostos no montante global estimado de aproximadamente de €1.430.000 (pressupondo que a emissão das Obrigações Sporting SAD 2024-2027 se concretize pelo seu montante global e que este montante é colocado exclusivamente pelos Colocadores), bem como custos com consultores, auditores e publicidade, no montante agregado de aproximadamente €364.983, e ainda os custos com a CMVM, a Interbolsa e a Euronext, que se estimam em cerca de €40.480*. A Sporting SAD não cobrará despesas aos subscritores.

**As Obrigações Sporting SAD 2024-2027 subscritas por via da aceitação da Oferta de Troca implicará um acréscimo de 0,03% em custos com a Euronext, a pagar pelo Emitente e Oferente.”*

7. Na sétima rubrica intitulada “*Quais são as regras sobre procura e oferta e os critérios de alocação de ordens e de rateio aplicáveis às Ofertas?*”, da primeira subsecção intitulada “*Em que condições e calendário posso investir neste valor mobiliário?*” da Secção IV – *Informação fundamental sobre a oferta de valores mobiliários ao público e admissão à negociação num mercado regulamentado*” do Capítulo 1 – *Sumário das Ofertas*, as referências ao montante de €15.000.000 nas alíneas (a) e (c) do segundo parágrafo, constantes da página 25 do Prospeto são substituídas pelo montante de €20.000.000.

8. A nona rubrica intitulada *“Qual é o objeto desta oferta?”*, da primeira subsecção intitulada *“Em que condições e calendário posso investir neste valor mobiliário?”* da Secção IV – *Informação fundamental sobre a oferta de valores mobiliários ao público e admissão à negociação num mercado regulamentado* do Capítulo 1 – *Sumário das Ofertas*, constante da página 26 do Prospeto, é substituída pela seguinte:

“Até 8.000.000 de Obrigações Sporting SAD 2021-2024, com o valor nominal unitário de €5 e global de até €40.000.000. As ordens de subscrição e/ou de troca a satisfazer estarão sujeitas aos critérios de alocação de ordens e de rateio aplicáveis, caso a procura no âmbito das Ofertas exceda as Obrigações Sporting SAD 2024-2027 disponíveis.”.

9. A primeira frase da décima primeira rubrica intitulada *“Qual é a contrapartida e como se processa a troca e liquidação desta oferta?”* da primeira subsecção intitulada *“Em que condições e calendário posso investir neste valor mobiliário?”* da Secção IV – *Informação fundamental sobre a oferta de valores mobiliários ao público e admissão à negociação num mercado regulamentado* do Capítulo 1 – *Sumário das Ofertas*, constante da página 26 do Prospeto, é substituída pela seguinte:

“As Obrigações Sporting SAD 2024-2027 a emitir para satisfazer ordens de troca terão, juntamente com as Obrigações Sporting SAD 2024-2027 a emitir para satisfazer ordens de subscrição, o valor nominal global de até €50.000.000.”.

10. A primeira rubrica intitulada *“Quais são as finalidades das Ofertas?”* da segunda subsecção intitulada *“Por que razão está a ser elaborado este Prospeto?”* da Secção IV – *Informação fundamental sobre a oferta de valores mobiliários ao público e admissão à negociação num mercado regulamentado* do Capítulo 1 – *Sumário das Ofertas*, constante da página 26 do Prospeto, é substituída pela seguinte:

“A Oferta de Subscrição visa a obtenção de fundos através do recurso ao mercado de capitais, prosseguindo uma estratégia de diversificação e otimização das fontes de financiamento da Sporting SAD, sendo estes utilizados para reembolsar parcialmente o empréstimo obrigacionista denominado “Sporting SAD 2021-2024”, no montante de €40.000.000, com reembolso agendado para 25 de novembro de 2024 e para o financiamento da atividade corrente da Sporting SAD e reforço de liquidez. A Oferta de Troca visa permitir à Sporting SAD substituir parte da sua dívida com vencimento em 2024 por dívida com vencimento em 2027.”.

11. A segunda rubrica intitulada *“Qual é a receita das Ofertas?”* da segunda subsecção intitulada *“Por que razão está a ser elaborado este Prospeto?”* da Secção IV – *Informação fundamental sobre a oferta de valores mobiliários ao público e admissão à negociação num mercado regulamentado* do Capítulo 1 – *Sumário das Ofertas*, constante da página 26 do Prospeto, é substituída pela seguinte:

“A receita global líquida da Sporting SAD ascenderá a um valor estimado de €48.164.537”.

12. A segunda frase da quarta rubrica intitulada “*Quais são os conflitos de interesses mais relevantes envolvidos nas Ofertas?*” da segunda subsecção intitulada “*Por que razão está a ser elaborado este Prospeto?*” da Secção IV – *Informação fundamental sobre a oferta de valores mobiliários ao público e admissão à negociação num mercado regulamentado*” do Capítulo 1 – *Sumário das Ofertas*, constante da página 26 do Prospeto, é substituída pela seguinte:

“Pressupondo que a emissão de Obrigações Sporting SAD 2024-2027 se concretiza pelo seu valor nominal global, ou seja, €50.000.000, e que este montante é colocado exclusivamente pelos Colocadores, o Emitente e Oferente pagará um valor total de €1.430.000, a título de comissões de coordenação e montagem devidas ao Coordenador Global, e de colocação devidas aos Colocadores, valor que inclui os impostos aplicáveis.”

13. O texto constante da Secção 13.1 (*Motivos das Ofertas e afetação das receitas*) do Capítulo 13 – *Informação relativa às Ofertas*, constante da página 111 do Prospeto, é substituído pelo seguinte:

“A Oferta de Subscrição visa a obtenção de fundos através do recurso ao mercado de capitais, prosseguindo uma estratégia de diversificação e otimização das fontes de financiamento da Sporting SAD, sendo estes utilizados para reembolsar parcialmente o empréstimo obrigacionista denominado “Sporting SAD 2021-2024”, no montante de €40.000.000, com reembolso agendado para 25 de novembro de 2024 e para o financiamento da atividade corrente da Sporting SAD e reforço de liquidez.

A Oferta de Troca visa permitir à Sporting SAD substituir parte da sua dívida com vencimento em 2024 por dívida com vencimento em 2027.

O valor nominal global das Ofertas é de €50.000.000, sendo a receita global num montante máximo de €50.000.000.

Este montante será deduzido das comissões de coordenação e montagem, a pagar ao Coordenador Global, e de colocação, a pagar aos Colocadores, e respetivos impostos num montante estimado de €1.430.000 (pressupondo que a emissão das Obrigações Sporting SAD 2024-2027 se concretize pelo seu montante global e que este montante é colocado exclusivamente pelos Colocadores), dos custos com consultores, auditores e publicidade, no montante agregado de aproximadamente €364.983, e dos custos com a CMVM, a Interbolsa e a Euronext, que se estimam em cerca de €40.480*, associados às Ofertas, a pagar pelo Emitente e Oferente.

Por conseguinte, o encaixe líquido da operação para a Sporting SAD ascenderá a um valor estimado de €48.164.537. O Emitente e Oferente terá, ainda, de pagar, a título de juros corridos em numerário, um montante de €0,07802 por cada Obrigação Sporting SAD 2021-2024 objeto de troca por 1 Obrigação Sporting SAD 2024-2027. A Sporting SAD, na qualidade de Emitente e Oferente, não cobrará quaisquer despesas aos subscritores.

*As Obrigações Sporting SAD 2024-2027 subscritas por via da aceitação da Oferta de Troca implicarão um acréscimo de 0,03% em custos com a Euronext, a pagar pelo Emitente e Oferente.”.

14. O segundo parágrafo da Secção 13.2 (*Interesses de pessoas singulares e coletivas envolvidas nas Ofertas*) do Capítulo 13 – *Informação relativa às Ofertas*, constante da página 112 do Prospeto, é substituído pelo seguinte:

“Pressupondo que a emissão de Obrigações Sporting SAD 2024-2027 se concretiza pelo seu valor nominal global, ou seja, €50.000.000, e que este montante é colocado exclusivamente pelos Colocadores, o Emitente e Oferente pagará um valor total de €1.430.000, a título de comissões de coordenação e montagem devidas ao Coordenador Global, e de colocação devidas aos Colocadores, valor que inclui os impostos aplicáveis.”.

15. O texto constante da Subsecção 13.3.3 (*Objeto da Oferta de Subscrição*), da Secção 13.3 (*Descrição das Ofertas*), do Capítulo 13 – *Informação relativa às Ofertas*, constante da página 113 do Prospeto, é substituído pelo seguinte:

“A Oferta de Subscrição diz respeito a até 10.000.000 de Obrigações Sporting SAD 2024-2027, com o valor nominal unitário de €5 e global de até €50.000.000.”.

16. O texto constante da Subsecção 13.3.4 (*Objeto da Oferta de Troca*), da Secção 13.3 (*Descrição das Ofertas*), do Capítulo 13 – *Informação relativa às Ofertas*, constante da página 113 do Prospeto, é substituído pelo seguinte:

“A Oferta de Troca tem como objeto até 8.000.000 de Obrigações Sporting SAD 2021-2024, com o valor nominal unitário de €5 e global de até €40.000.000.”.

17. O primeiro parágrafo da Subsecção 13.3.6 (*Transmissão de ordens de subscrição*), da Secção 13.3 (*Descrição das Ofertas*), do Capítulo 13 – *Informação relativa às Ofertas*, constante da página 114 do Prospeto, é substituído pelo seguinte:

“Cada ordem de subscrição deve ser apresentada em montante e referir-se, pelo menos, a 500 Obrigações Sporting SAD 2024-2027, para um montante mínimo de investimento de €2.500 e, a partir desse montante mínimo, cada ordem de subscrição deverá referir-se a múltiplos de €5 (1 Obrigação Sporting SAD 2024-2027), desde que

não exceda o montante máximo de Obrigações Sporting SAD 2024-2027 oferecidas à subscrição, ou seja, €50.000.000.”.

18. O primeiro parágrafo da Subsecção 13.3.12 (*Critérios de alocação de ordens e de rateio*), da Secção 13.3 (*Descrição das Ofertas*), do Capítulo 13 – *Informação relativa às Ofertas*, constante da página 118 do Prospeto, é substituído pelo seguinte:

“Uma vez que as Obrigações Sporting SAD 2024-2027 a emitir para satisfazer ordens de subscrição e/ou de troca terão o valor nominal global de até €50.000.000, as ordens de subscrição e/ou de troca a satisfazer estarão sujeitas aos critérios de alocação de ordens e de rateio a seguir indicados, caso a procura no âmbito das Ofertas exceda o montante máximo de Obrigações Sporting SAD 2024-2027 disponíveis.”.

19. As referências ao montante de €15.000.000 nas alíneas (a) e (c) do terceiro parágrafo da Subsecção 13.3.12 (*Critérios de alocação de ordens e de rateio*), da Secção 13.3 (*Descrição das Ofertas*), do Capítulo 13 – *Informação relativa às Ofertas*, constante das páginas 119 e 121 do Prospeto são substituídas pelo montante de €20.000.000.

20. O texto constante da secção 13.5 (*Deliberações, autorizações e aprovações das Ofertas*) do Capítulo 13 – *Informação relativa às Ofertas*, constante da página 123 do Prospeto, é substituído pelo seguinte:

“A emissão das Obrigações Sporting SAD 2024-2027 com o valor nominal unitário de €5 e global inicial de até €30.000.000, a emitir através de (i) uma oferta pública de subscrição e de (ii) uma oferta pública de troca tendo como objeto Obrigações Sporting SAD 2021-2024, foi deliberada e aprovada pelo Conselho de Administração do Emitente e Oferente, em reunião realizada a 22 de fevereiro de 2024, tendo o aumento do valor nominal global das Obrigações Sporting SAD 2024-2027 para até €50.000.000 sido deliberado e aprovado pelo Conselho de Administração do Emitente e Oferente, em reunião realizada a 19 de março de 2024, após autorização conferida pela Assembleia Geral, em 6 de fevereiro de 2024, e obtidos os pareceres favoráveis do Conselho Fiscal, emitidos em 22 de fevereiro de 2024 e 19 de março de 2024, respetivamente, nos termos do n.º 2 do artigo 8 dos estatutos da Sporting SAD.”.

A Sporting SAD e as demais entidades que, nos termos da Secção 3.1 (*Responsáveis pela informação contida no Prospeto*), do Capítulo 3 – *Responsáveis*, constantes das páginas 52 e 53 do Prospeto, são responsáveis pela completude, veracidade, atualidade, clareza, objetividade e licitude da informação ou parte da informação incluída no Prospeto ou em quaisquer adendas ao mesmo, vêm declarar que, tendo efetuado todas as diligências razoáveis para o efeito, e tanto quanto é do seu conhecimento, as informações constantes do Prospeto ou da(s) parte(s) do Prospeto pelas quais são responsáveis, conforme resultam da presente adenda aprovada pela CMVM em 20 de março de 2024 (“**Adenda**”), são

conformes com os factos a que se referem e não contêm omissões suscetíveis de afetar o seu alcance.

O Prospeto, conforme alterado pela Adenda que se encontra disponível para consulta nos mesmos locais em que o Prospeto está disponível, deve ser lido em conjunto com a Adenda.

Em caso de inconsistência entre o previsto na Adenda e no Prospeto, deverá prevalecer a Adenda, salvo se o contexto indicar expressamente em sentido contrário.

Aos termos iniciados com letra maiúscula na Adenda deverá ser atribuído o significado que têm no Prospeto.

Poderão ser transmitidas ordens de subscrição e/ou de troca no âmbito das Ofertas até às 15:00 horas do dia 22 de março de 2024, inclusive. Cada destinatário das Ofertas tem o direito de revogar ou alterar uma ordem de subscrição e/ou de troca já transmitida através de comunicação dirigida ao intermediário financeiro que as recebeu até às 15:00 horas do dia 22 de março de 2024, inclusive, hora e data-limite a partir das quais as ordens de subscrição e/ou de troca no âmbito das Ofertas não poderão ser alteradas e serão irrevogáveis.